



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
EDITAL N.º 12/2021**

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Faixa de Gestão de Combustíveis Rede Viária

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Engenheiro José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua redação atual, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI do concelho de Mortágua, informa que continua a promover as ações de gestão de combustível nos troços da Rede Viária Constante na Planta Anexa abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustível serão efetuadas nas faixas correspondentes aos terrenos confinantes com as vias assinaladas numa largura não inferior a 10 metros conforme (alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela Câmara Municipal de Mortágua não sejam recolhidos no prazo máximo de 15 dias após o seu processamento, o Município procederá à sua remoção, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local.

Os Proprietários poderão acompanhar os trabalhos e querendo ficar com os materiais das ações de gestão de combustível, deverão proceder à respetiva remoção.

Os proprietários que tenham dúvidas sobre o procedimento devem contactar:

Município de Mortágua - Telefone: 231 927 460 ou E-mail: gtf@cm-mortagua.pt

Paços do Concelho de Mortágua, 20 de Abril de 2021.

O Presidente da Câmara,

(José Júlio Henriques Norte)

FGC REDE VIÁRIA MORTÁGUA ANO 2021

LEGENDA:

- Limites de Concelho
- Limites de Freguesia
- RVF 1.ª Ordem
- RVF 2.ª Ordem
- FGC 2021

FONTE:

PMDFCI MORTÁGUA

Sistema de Referência e Datum:
PT-TM06/ETRS89
Projecção Cartográfica:
Transversa de Mercator

DATA ELABORAÇÃO: ABRIL 2021

